CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE /FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO 011/2012

DE AUTORIA DO EDIL DR. EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SR. DELEGADO DE POLICIA PAULO SÉRGIO PIN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO (ARTIGO 28, IV, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA.

Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, e artigo 46, Parágrafo Único, ao **SR. DELEGADO DE POLICIA PAULO SÉRGIO PIN** , o título de **CIDADÃO IGARAPAVENSE,** pelos relevantes serviços prestados ao Município e também aos nossos munícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 11 de dezembro de 2.012.

EURÍPEDES GILBERTO DA SILVA – PRESIDENTE

MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO

DR. EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA - 2º SECRETÁRIO